

INDICAÇÃO Nº **145/2009**

O Vereador **EDINHO BARBIERI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências necessárias, junto ao COMUTRAN, na pessoa do Diretor responsável, no sentido de realizar estudos visando à instalação de um Semáforo na Rua Quatorze esquina com a Rua Nove.

JUSTIFICATIVA:

É sabido que a Rua Quatorze é a que possui o principal centro comercial do nosso município, principalmente no trecho compreendido entre a Avenida Conselheiro Antonio Prado e a Rua Onze. É sabido ainda, que esta seja a de maior movimento de pessoas, ciclista, motocicletas e veículos durante todos os dias da semana.

Por conta destes, torna-se fácil demonstrar que na esquina da Rua Quatorze com a Rua Nove é bastante intenso o movimento, dificultando a travessia dos pedestres. Sendo assim, há a necessidade da instalação de um Semáforo a fim de ajudar na fluidez do trânsito e na segurança dos pedestres, além de ser uma reivindicação constante dos comerciantes daquela região.

Daí a razão da presente propositura, que esta a merecer a Atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
09 de março de 2009


EDINHO BARBIERI
Vereador PSDB

